



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 33 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 34 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.920,26 (Quarenta mil e novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Tionilson Barbosa da Silva.

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora Azenaura Oliveira Souza.

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora Eulália dos Santos Cruz Silva.

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora Marizete Baraúnas Libório Silva.

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Mauri da Silva Lopes.

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Vanilton Luciano Firmino Damacena.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor João Cláudio Fernandes da Silva.



LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS DE Nº 017/2024, 018/2024, 019/2024, 20/2024PMC E 021/2024



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 33 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 34 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.920,26 (Quarenta mil e novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.920,26 (Quarenta mil e novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1.010 - MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	35.920,26
Total por Ação:	35.920,26
Total por Unidade Orçamentária:	35.920,26

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	40.920,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	5.920,26
Total por Ação:	5.920,26



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.920,26

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 40.920,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B142-8243-C88C-2B6C.



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$104.000,00 (Cento e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.167 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 104.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	104.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B142-8243-C88C-2B6C.



PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Tionilson Barbosa da Silva**, matrícula 541, pelo período de 11/02/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Azenaura Oliveira Souza**, matrícula 88, pelo período de 26/02/2024 a 25/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Eulália dos Santos Cruz Silva**, matrícula 167, pelo período de 15/02/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Marizete Baraúnas Libório Silva**, matrícula 730, pelo período de 29/01/2024 a 28/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Mauri da Silva Lopes**, matrícula 414, pelo período de 05/02/2024 a 04/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Vanilton Luciano Firmino Damacena**, matrícula 555, pelo período de 19/02/2024 a 18/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **João Cláudio Fernandes da Silva**, matrícula 243, pelo período de 19/02/2024 a 18/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

EDITAL DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Monitoria de Alfabetização de Jovens e Adultos –EJA) – Nº01/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Caém – Bahia (SEMEC), faz saber que serão abertas inscrições para prestação de serviço voluntário no cargo de Monitoria de Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA, conforme previsão de Lei Municipal 665 de 19 de junho de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A SEMEC considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais.

1.1 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

1.2 - Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;

1.3 - A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a SEMEC e o voluntário, nele constando as condições do seu exercício;

1.4 - A SEMEC irá dispor de uma bolsa de ajuda de custo no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o custeio com alimentação e transporte.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 - A carga horária será de, no mínimo 4 horas semanais e, no máximo de 20 horas semanais.

2.2 -As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira;

2.3 - Os dias e horários de atuação serão definidos durante o processo de seleção;

3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTARIO:



A seleção dos candidatos ao serviço voluntário será realizada pela Comissão Avaliadora, constituída por meio da Portaria nº 04, de 24 de julho de 2023, através de seleção documental conforme disposto no art. 8º da Lei Municipal 665 de 19 de junho de 2023.

Dos Critérios:

- I. Deverão possuir o Ensino Médio Completo; e
- II. Formados ou em processo de Formação em Pedagogia ou outras licenciaturas;
- III. com residência mais perto da Unidade de Ensino com vaga aberta.

Documentos:

O candidato apresentará os seguintes documentos, até a data: 28/02/2024:

- cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- cópia do comprovante de conclusão de ensino médio;
- cópia de Certidão conclusão/matricula de curso de Pedagogia ou outra Licenciatura;

4. DAS VAGAS:

Serão ofertadas 27 vagas assim distribuídas:

Colégio Municipal Padre Alfredo Haasler – 04 vagas

Escola Alferes Quintino Teixeira de Oliveira – 05 vagas

Escola Municipal Paroquial de Gonçalo -03 vagas

Escola Municipal Miguel dos Santos – 03 vagas

Escola Municipal José Freitas de Andrade – 03 vagas

Escola Municipal Domingos Pereira -03 vagas

Escola Municipal Teodoro Luciano da Silva -05 vagas

Escola Municipal Santo Expedito – 01 vaga

5. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ocorrer no prédio da SEMEC, até o dia 28 de Fevereiro de 2024 até às 17 hrs, não sendo aceito qualquer documento posterior a essa data.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao final do período do serviço voluntário SEMEC emitirá um certificado com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e Lei Municipal 665 de 19 de junho de 2023.

CAÉM – BA

27 DE FEVEREIRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC)

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EAFE-BB8F-7DC1-C53C.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico deste Município, Resolve, **ADJUDICAR** os itens licitados, perfazendo o valor total de R\$ 502.170,51 (quinhentos e dois mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos), à Empresa PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.860.010/0001-01, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, tipo menor preço, empreitada por preço global, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de engenharia civil, para execução de reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município de Caém-BA, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais em atendimento às necessidades do FMS do Município de Caém-BA
Contratado: C G M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.827.507.0001-70
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses;
21/02/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 57.984,00,00 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 21 de fevereiro de 2024.

ARNALDO OLIVEIRA FILHO
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 150/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 049/2023. **Empresa:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. **CNPJ:** 21971041000103 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados a Creche do Município de Caém. **Vigência:** 20/02/2024 a 20/04/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2052 - Projeto/Atividade: 1003 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500 - 1542 - 1571 - 1701 - . **Valor Global:** 810,00 (oitocentos e dez reais) **Data:** 20/02/2024. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Vera Romanazzi.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 21E9-F30F-24AA-DC6C.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 150/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 049/2023. **Empresa:** ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA. **CNPJ:** 32238774000141 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados a Creche do Município de Caém. **Vigência:** 20/02/2024 a 20/04/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2052 - Projeto/Atividade: 1003 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500 - 1542 - 1571 - 1701 - . **Valor Global:** 16.135,00 (dezesesseis mil e cento e trinta e cinco reais) **Data:** 20/02/2024. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Italo Rosado de Oliveira Miranda.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 150/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 049/2023. **Empresa:** INFINITY DIVERSIDADE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. **CNPJ:** 36888472000170 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados a Creche do Município de Caém. **Vigência:** 20/02/2024 a 20/04/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2052 - Projeto/Atividade: 1003 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500 - 1542 - 1571 - 1701 - . **Valor Global:** 26.923,20 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) **Data:** 20/02/2024. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Nicassio Araújo Silva.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 21E9-F30F-24AA-DC6C.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

Processo Administrativo:	146/2023	Tomada de Preço para Obras e	002/2023TP	Contrato nº:	20/2024PMC
Objeto:	contratação de empresa do ramo de engenharia civil, para execução de reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município de Caém				
Valor Global:	502.170,51 (quinhentos e dois mil e cento e setenta reais e cinquenta e um centavos)				
Recursos Orçamentários					
Data de Abertura:	26/02/2024	Vigência:	26/02/2024 A 26/02/2025		
Fundamentação Legal:	inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021				
CONTRATANTE(S):	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito Municipal				
CONTRATADO(A):	PRIME SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA				
CNPJ/CPF:	14.860.010/0001-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM			

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E24C-715A-A9F9-AD7F.



MUNICÍPIO DE CAÉM
CNPJ Nº 13.913.348/0001-11
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 033/2024. **Contrato** 021/2024. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE CAÉM. **Contratada:** C G M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais em atendimento às necessidades do FMS do Município de Caém-BA. **Vigência:** 01/03/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 57.984,00 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 20.60.2; Projeto/Atividade: 2.040; Fonte de Recurso: 1500102 – 16000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data:** 21/02/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo Oliveira Filho e Antônio Carlos de Oliveira Nunes. **CONTRATADA:** Cristiane Gomes Mendes Silva.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9FDD-115E-A1B7-3491.